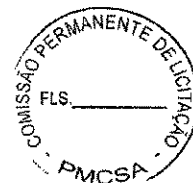




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/FMS/2015

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO/PE E O SR. ANTÔNIO MANOEL DA
SILVA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de locação, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DO BICUDO, Nº 08, SÃO FRANCISCO, CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, CEP. 54.530-025, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF SÃO FRANCISCO I**, referente ao Processo n.º 054/FMS/2015, Dispensa n.º 017/FMS/2015, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado por seu Gestor, o **Sr. José Carlos de Lima**, brasileiro, divorciado, Médico ginecologista/obstetra e professor da UFPE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 2.184.665 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 507.278.504-15, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **SR. ANTONIO MANOEL DA SILVA**, brasileiro, solteiro, servente, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.263.899 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 153.475.084-34, com residência na Rua B, n.º 27, COHAB, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.500-000, telefone (81) 3518-4141, doravante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 054/2019, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datada de 16 de setembro de 2019, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à prorrogação do prazo final e reajuste do valor Contratual, notadamente face à necessidade de continuação da locação.

Considerando que o Contrato n.º 033/FMS/2015, foi celebrado em 26 de outubro de 2015, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogado através de termos aditivos, encontrando-se em vigência até o dia 26 de outubro de 2019, no valor inicial de R\$ R\$ 9.196,20 (nove mil, cento e noventa e seis reais e vinte centavos) e atual de R\$ 9.793,56 (nove mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).

Considerando o disposto no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 033/FMS/2015, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quinta do Contrato supramencionado, que possibilita o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho n.º 1340, datado de 16 de setembro de 2019, no valor de R\$ 1.792,20 (mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 804,08 (oitocentos e quatro reais e oito centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 10.080,96 (dez mil, oitenta reais e noventa e seis centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando que a prorrogação do prazo contratual que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 26 de outubro de 2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 e 65, da Lei nº. 8.666/93, notadamente ante o Ofício n.º 054/2019, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 26 de outubro de 2020, juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

-Parágrafo Único: Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a Nota de Empenho nº 1340, datado de 16 de setembro de 2019, no valor de R\$ 1.792,20 (mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 804,08 (oitocentos e quatro reais e oito centavos), para fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando um valor de R\$ 10.080,96 (dez mil, oitenta reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de outubro de 2019.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde	LOCADOR: ANTONIO MANOEL DA SILVA <i>Antonio Manoel da Silva</i>
TESTEMUNHA: CPF (MF): 545.549/504-68	TESTEMUNHA: CPF (MF): 462.347-969-21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **5º Termo Aditivo ao Contrato n° 033/FMS/2015, Processo n° 054/FMS/2019, Dispensa n° 017/FMS/2019, Natureza do Objeto: Prazo e Reajuste - Tramitação: 2º CPL – Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 26 de outubro de 2020, juntamente com o reajuste de valor do contrato. Empresa: ANTONIO MANOEL DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 153.475.084-34, Valor Total n° R\$ 9.793,56, Vigência: 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 01 de outubro de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:763C4B30

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/12/2019. Edição 2476
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>